



22/03/2017 - Sinttel-ES

## Oi propõe Participação nos Resultados (Placar) para 2017

Sinttel-ES convoca assembleia para análise do Placar no dia 23 de março de 2017, às 08:00 horas na Rua do Rosário, 150, 4º andar e às 10:00 horas no prédio sede na Rua Cassiano Antônio de Moraes, 60, Enseada do Suá.

### Acordo Coletivo de Participação nos Resultados 2017 – Placar 2017

Após duas reuniões com a Direção da empresa a proposta para o pagamento do Placar 2017 será apresentado para apreciação dos trabalhadores. Inicialmente a empresa propôs o retorno do famigerado gatilho, com o qual ficaríamos sem o recebimento do prêmio, caso não fosse atingido. Finalmente, prevaleceu a nossa negativa de ter o tal gatilho no Acordo e ainda conseguimos incluir os trabalhadores e trabalhadoras em licenças por adoção concedidas pelo INSS.

Assim, mesmo neste momento de muita instabilidade sobre o futuro, com a aproximação da assembleia de credores que definirá o resultado da RJ, conseguimos fazer com que as coisas diretamente relacionadas aos trabalhadores sejam mantidas e tragam alguma tranquilidade neste momento tão conturbado na vida da empresa.

As linhas gerais do Acordo Coletivo de Participação nos Resultados que temos construído ao longo dos últimos anos estão mantidas, como a redução dos custos, excelência operacional e aumento da produtividade. Já os indicadores que determinarão o valor do Placar 2017 darão foco no mercado, digitalização, rentabilidade e qualidade. Para isto, os indicadores Fluxo de Caixa Operacional (15%); Receita (30%); Opex (25%), Anatel (15%) e Transformação Digital (15%).

#### Características gerais

O Programa é válido para as empresas Telemar Norte Leste, Oi Móvel S/A, Oi S/A, BrT Multimídia. As regras valem exclusivamente para 2017 e o target é de 3 salários e o prêmio pode variar entre 0 e 4 salários (sal base dez/17). O prêmio será em função do desempenho de cada indicador x o seu peso.

#### Elegibilidade

Os empregados admitidos após 01 de janeiro de 2017, ou afastados por qualquer natureza, que preencham os requisitos de elegibilidade, terão direito a 1/12 avos do valor do prêmio final apurado, por mês completo\* efetivamente trabalhado no período de apuração.

\*Considera-se mês completo fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês pelo empregado.

#### Quem pode receber?

Todos/as os/as trabalhadores/as da Oi que, no ano 2017, tenham trabalhado na empresa por um período igual ou superior a 1 mês\*. Os desligados antes de 31 de dezembro de 2017 com no mínimo 1

Indicadores x Peso	
INDICADORES	PESO
Fluxo de Caixa Operacional (R\$ MM)	15%
Receita Faturada (R\$ MM)	30%
Opex de Rotina (R\$ MM)	25%
% Redução de Reclamações Anatel (%)	15%
Transformação Digital (%)	15%

mês\* efetivamente trabalhado na empresa. Os/as empregados/as que pedirem demissão receberão a parcela do Placar desde que tenham participado no mínimo 1 mês\* efetivamente trabalhado na empresa.

\*Considera-se mês completo fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês pelo empregado.

Trabalhadores/as demitidos/as

por justa causa não serão elegíveis ao programa. Faltas não justificadas e licenças de qualquer natureza serão descontadas do valor pago a título de Participação nos Resultados – PLACAR.

#### Afastamentos

Os eventuais afastamentos por Acidente de Trabalho e Licença Maternidade, incluindo as licenças por adoção concedidas pelo INSS, ocorridos no período 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não serão descontados, para fins exclusivamente de apuração e pagamento da parcela do PLACAR 2017, se a ela tiverem direito, desde que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade.

Também os trabalhadores inscritos no Programa de “Doenças Crônicas” que eventualmente tenha se afastado comprovadamente por esses motivos no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não serão descontados, dos dias relativos ao afastamento, para fins exclusivamente de apuração e pagamento, se a ele tiverem direito, desde que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade.

#### Pagamento

Caso as metas sejam atingidas, o pagamento do Placar 2017 será efetuado até o dia 30 de abril de 2018, após a divulgação do balanço 2016.

Desligados/as pela empresa elegíveis no Programa receberão em até 60 dias após o pagamento dos trabalhadores/as “ativos/as”.

#### Os Indicadores do PLACAR 2017 são:

Fluxo de Caixa Operacional (R\$MM) – Indicador que mede o caixa gerado pela operação da empresa no ano de 2017, calculado pelo método indireto de fluxo de caixa, ajustando o Ebitda de Rotina e o Capex Econômico da Oi e todas as suas controladas\*, para o regime de caixa. O indicador é resultado da operação: Ebitda de Rotina – Capex Econômico – Pagamento de Licenças + Capital de Giro.

(\*) Excluindo controladas fora do Brasil.

Receita Faturada (R\$MM) – Deve ser entendido como a Receita Líquida Total da Oi e todas as suas controladas\*, acumulada ao final do exercício de 2017, excluindo a receita com venda de mercadorias (modems, aparelhos, simcards ,etc) e as receitas de interconexão.

(\*) Excluindo controladas fora do Brasil.

Leia mais em: <http://migre.me/wi3Mx>

21/03/2017 - 12h16 - Sinttel-ES

## A mulher no setor de Telecomunicações. Desigualdades persistem

### A mulher no mercado de trabalho



a subseção do Dieese-Fenattel publicou boletim mostrando alguns indicadores sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho em geral, mas também analisou alguns indicadores sobre a mulher no mercado de trabalho

de telecomunicações.

Tanto o movimento sindical brasileiro, quanto o de telecomunicações, organizado pela FENATTEL, esforça-se a cada ano em aprimorar os instrumentos coletivos de trabalho, assim como em suas ações sindicais denuncia abusos contra as mulheres. Este boletim considera estes elementos, porém destaca que, apesar da luta cotidiana para melhorar condições de trabalho e discriminações de gênero, as mulheres ainda estão em desvantagem em relação aos homens, no mercado de trabalho. Muitas das desvantagens estão nas próprias formas de inserção das mulheres, impactando sua trajetória e permanência neste mercado.

A seguir, apresentamos informações para evidenciar essas desvantagens e propiciar argumentos para subsidiar as ações sindicais.

### Reconfiguração dos arranjos familiares

Do total da população brasileira (190 milhões<sup>1</sup>), mais da metade (51,2%) são mulheres (97,34 milhões), enquanto 93,40 milhões são homens (49,2%). Em dez anos, a população feminina cresceu mais que a masculina, 12,9% contra 11,76%.



Segundo estudo do IPEA<sup>2</sup>, com indicadores da PNAD<sup>3</sup>, ao longo do período de 1995 a 2015, os domicílios chefiados<sup>4</sup> por mulheres cresceram de 23% para 40%. Cabe ressaltar que, das famílias chefiadas por mulheres, em 34% delas, há a presença de cônjuge, mas é elevado o patamar das famílias em que mulheres não têm cônjuges e têm filhos/as.

O tipo mais tradicional de arranjo familiar, formado por casal com filhos, respondia por 58% dos domicílios em 1995. Em 2015, esse

percentual cai para 42% e aumenta significativamente o número de domicílios com uma única pessoa (14,5%) e também o de casais sem filhos (19,9%).

### Educação

A taxa de analfabetismo vem caindo sistematicamente ao longo dos últimos anos, com mais pessoas chegando ao nível superior. Porém, as distâncias perpetuam-se. Entre 1995 e 2015, duplica-se a população adulta branca com 12 anos ou mais de estudo, de 12,5% para 25,9%. Enquanto a população adulta negra com 12 anos ou mais de estudo passa de 3,3% para 12% em 2015, ainda em percentual bastante inferior aos brancos.

As mulheres com 12 anos ou mais de estudo já são maioria no Brasil, representando 20,2%, contra 16,7% dos homens<sup>5</sup>.

Os dados da RAIS 2015<sup>6</sup> também indicam as mulheres com mais escolaridade em relação aos homens. São 47,3% com Ensino Médio Completo (os homens são 46,7%) e 26,4% com Superior Completo, enquanto os homens representam 14,1% com este nível de formação.

### Mercado de trabalho

Apesar de sempre terem contribuído para a produção da subsistência e reprodução da vida humana, através do trabalho doméstico, historicamente as mulheres se inseriram mais tardiamente no mercado de trabalho propriamente dito.

Nesse sentido, apesar das mulheres representarem a maioria da população brasileira, sua presença no mercado de trabalho formal corresponde a apenas 43,5% (ou 44,10 milhões) da população economicamente ativa (PEA), ou seja, a parcela da população que se encontrava ocupada (empregada) ou desocupada (desempregada) em 2015, segundo a PNAD. Entre os homens, esse percentual é de 56,5% (57,28 milhões).

Outro indicador é a taxa de participação feminina – que indica a parcela das mulheres disponíveis para o mercado de trabalho. Entre 1995 e 2015 a taxa de participação feminina oscilou pouco, ficando em torno de 54-55%. Isto significa que quase metade das mulheres em idade de trabalhar está fora do mercado de trabalho. O percentual masculino é bastante superior, e alcançou 78% em 2015.

Leia mais em: <http://migre.me/wi3Y4>





21/03/2017 - Telesíntese

## Anatel rejeita nove anos da lista de bens reversíveis da Algar Telecom

O conselho diretor da Anatel publicou acórdão no dia 6 de março deste ano negando o recurso de segunda instância da operadora Algar Telecom e reafirmou a abertura processo de apuração de descumprimento de obrigação (PADO), que vai resultar em multas, pela inconsistência da relação de bens reversíveis apresentada pela operadora nos períodos de 2005 a 2008 e de 2010 a 2014.

Somente no ano de 2009 a empresa teve a sua prestação de contas aprovada pela agência reguladora.

O conselho diretor da Anatel publicou acórdão no dia 6 de março deste ano negando o recurso de segunda instância da operadora Algar Telecom e reafirmou a abertura processo de apuração de descumprimento de obrigação (PADO), que vai resultar em multas, pela inconsistência da relação de bens reversíveis apresentada pela operadora nos períodos de 2005 a 2008 e de 2010 a 2014. Somente no ano de 2009 a empresa teve a sua prestação de contas aprovada pela agência reguladora.

Embora a Algar Telecom nunca tenha feito parte do Sistema Telebras e ter sido construída por capital privado nacional, a Lei Geral de Telecomunicações (LGT) enquadrou a empresa nas mesmas regras que as demais concessionárias de telecom, e assim, os seus bens também terão que ser devolvidos à União ao final da concessão (medida que poderá mudar com a aprovação do PLC 79). E a agência precisa fazer o mesmo controle, item a item, bem a bem, ano a ano, ao que faz com as demais concessionárias de telefonia fixa.

Na decisão da direção da agência, que acompanhou o voto do relator Leonardo de Moraes, foram constatadas diversas inconsistências nas relações de bens apresentadas pela empresa, conforme citadas a seguir:

RBR (Relação de Bem Reversível) anos 2005, 2006 e 2007

\*indícios de ausência de procedimentos consistentes para atualização do Inventário dos bens pertencentes ao Imobilizado da empresa (que inclui os bens a serem indicados nas RBR);

\*indícios de ausência de controle de baixas de bens decorrentes de furtos, roubos ou sinistros;

\*alterações da RBR sem comunicação ou anuência prévia da Anatel;

\*ausência de registros necessários na RBR, inclusive aqueles relativos a controladora, controlada ou coligada, e autorizações de uso de radiofrequência;

Leia mais em: <http://migre.me/wi49W>

21/03/2017 - Telesíntese

## Oi contesta afirmação de Bondholders de que estaria perdendo mercado

Operadora evita comentar, no entanto, petição de grupo de credores reunidos pela Moelis para realização de audiência com mediação da Justiça

A Oi emitiu comunicado à imprensa no qual evita se posicionar sobre a petição feita pelo grupo Ad Hoc de bondholders, que exigem uma audiência com mediação judicial. "A Oi não vai comentar a petição pois não recebeu notificação da Justiça nem teve acesso aos documentos", resume.

No entanto, a companhia rebate as observações de que estaria perdendo oportunidades enquanto não detalha o plano de recuperação. Afirma que está comprometida com a qualidade dos serviços e vem obtendo resultados positivos.

"Em janeiro deste ano, a companhia reduziu em 56% as entradas de processos nos Juizados Especiais Cíveis (JECs) frente ao mesmo mês do ano passado. As reclamações contra a companhia no call center da Anatel caíram mais de 20% na mesma comparação. Já as reclamações nos Procons recuaram 15% em janeiro deste ano, ante janeiro do ano passado. Na comparação entre o quarto trimestre de 2016 e igual período de 2015, a companhia reduziu em 57% o número de novos processos nos JECs.

Leia mais em:

<http://migre.me/wi4gU>

21/03/2017 - Telesíntese

## Terceirização irrestrita pode ser aprovada hoje pelo legislativo

O projeto já tramitou na Câmara, Senado e agora retorna à Câmara para a última votação.

O projeto de lei que permite a terceirização de todas as atividades da empresa pode ser votado nesta terça-feira (21) pelo Plenário. Os deputados precisam analisar o substitutivo do Senado ao PL 4302/98, do Executivo. A matéria é o único item da pauta de hoje.

De acordo com o texto dos senadores, quanto às obrigações trabalhistas haverá a responsabilidade subsidiária da empresa contratante em relação à responsabilidade da empresa de serviços terceirizados. O projeto original, da Câmara, sugere a

responsabilidade solidária.

Na responsabilidade subsidiária, os bens da empresa contratante somente poderão ser penhorados pela Justiça se não houver mais bens da terceirizada para o pagamento da condenação relativa a direitos não pagos. Na solidária, isso pode ocorrer simultaneamente. Contratante e terceirizada respondem ao mesmo tempo com seus bens para o pagamento da causa trabalhista.

O projeto também aumenta de três para seis meses o trabalho temporário.

### Bondholders elevam o tom e pedem audiência com a Oi na justiça

Grupo Ad Hoc de bondholders afirma que a falta de resposta gera desconfiança entre investidores internacionais: "Se os credores forem tratados injustamente ou a Companhia acabe em liquidação porque seus controladores, com o apoio dos membros do conselho de administração, procuram promover seus interesses em detrimento do interesse de todas as outras partes interessadas, o custo para o Brasil pode ser enorme".

O grupo de detentores de títulos da dívida da Oi reunidos pela consultoria Moelis pediu que a operadora convoque uma audiência de conciliação com todos os seus credores. A companhia tinha, em janeiro, 66.967 e a perspectiva de incluir ao menos mais 40 mil neste total.

A petição do grupo assessorado pela Moelis foi protocolada ontem, 20, na Justiça do Rio de Janeiro, onde corre o processo de recuperação judicial da Oi. Além da conciliação, o texto pede mediação do juiz. O encontro com os credores teria como finalidade discutir o plano de recuperação alternativa da tele, apresentado em dezembro e que tem apoio da Orascom, empresa do bilionário egípcio Naguib Sawiris.

Os bondholders criticam a postura da Oi, que acusam de fugir do debate. "Apesar de ter decorrido mais de nove meses desde que a Companhia requereu sua recuperação judicial e três meses desde a apresentação do Plano Alternativo à Companhia, a Companhia con-

tinua evitando discussões substantivas sobre os aspectos-chave para qualquer reestruturação financeira e operacional bem-sucedida", dizem.

Eles questionam a falta de clareza da empresa em responder a detalhes do plano de recuperação, como equacionar as despesas de capital, a necessidade novos recursos, como aumentar receitas e EBITDA (lucro antes de juros, impostos e amortizações) investindo menos que a concorrência e como solucionar o embate com a Anatel, que cobra R\$ 20 bilhões em multas. Também cobram melhorias na governança corporativa e clareza sobre quais contrapartidas serão exigidas dos acionistas caso os credores decidam ceder em certos pontos da negociação.

"As principais métricas operacionais, financeiras e de investimento da Companhia continuam a ficar aquém dos seus concorrentes, complicando ainda mais a viabilidade futura e a competitividade da Companhia, e os principais acionistas continuam em suas

tentativas de tirar valor dos credores, ao invés de contribuir para uma reestruturação bem-sucedida", reclamam os bondholders.

Eles citam como exemplo a redução das despesas com manutenção de rede e marketing, em cerca de 50%, entre 2015 e 2016. Isso, a seu ver, compromete a qualidade dos serviços e a capacidade de atrair novos clientes. "Provavelmente como reflexo disso, entre outros fatores, as Devedoras perderam aproximadamente 8% do seu market share em telefonia móvel (de 18,8% em Junho de 2016 para 17,2% em Janeiro de 2017), um dos segmentos economicamente mais importantes para a sua sustentabilidade no longo prazo. Em adição, enquanto a Vivo e a TIM apresentaram crescimento de receita líquida de 1,75% e 2,00% no terceiro trimestre de 2016, respectivamente, a Oi teve uma queda de 2,0%, destacando a frágil posição competitiva da Companhia", argumentam.

Leia mais em: <http://migre.me/wi4nS>

21/03/2017 - Telesíntese

### Número de empregados pelo setor eletroeletrônico caiu 4% em um ano

Indústrias registraram, no entanto, saldo positivo de contratações nos dois primeiros meses deste ano



O número de pessoas nas empresas pelo setor eletroeletrônico brasileiro caiu 4% em um ano, apontam dados do Ministério do Trabalho compilados pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e

Eletrônica (Abinee). Em fevereiro de 2016 havia 245.534 empregados nas indústrias monitoradas pela entidade. No mesmo mês deste ano,

eram 235.488 contratados.

A Abinee, no entanto, afirma que o sinal é positivo. Nos dois primeiros meses deste ano o salto de contratados foi positivo. Em janeiro, foram 1.814 novos cargos ocupados, e em fevereiro, 902. Ano passado houve saldo negativo em quase todos os meses, exceto em agosto (ver tabela).

"Depois da onda de demissões a partir de 2014, as empresas começaram a repor seus quadros. Este movimento pode indicar que o pior da crise já passou", afirma o presidente da Abinee, Humberto Barbatto.

Leia mais em: <http://migre.me/wi4pS>



21/03/2017 - Portal Vermelho

### Em três anos, Lava Jato deixa rastro de mais de 740 mil demissões

A Operação Lava Jato completou três anos de existência no último dia 17, contabilizando impactos desastrosos sobre uma economia já debilitada. De acordo com levantamento do Valor Econômico, divulgado nesta terça (21), apenas seis empreiteiras envolvidas nos escândalos demitiram mais de 300 mil pessoas desde o início da operação. No setor de óleo e gás, estima-se que 440 mil vagas tenham sido fechadas.

Em números absolutos, entre as principais empresas envolvidas na Lava Jato, a que mais dispensou funcionários foi a Andrade Gutierrez. A companhia, que tinha 252,9 mil empregados em 2013, demitiu 144,9 mil. Proporcionalmente, a Engevix foi a que teve o quadro de trabalha-

dores mais afetado nesses três anos. Se antes tinha 3,4 mil, agora restaram 469.

Só na Odebrecht, cerca de 100 mil funcionários foram dispensados. Somando-se os cortes na Camargo Corrêa, Queiroz Galvão e UTC, as demissões atingiram mais de 300 mil – isso sem contabilizar todas as vagas fechadas em 2016, já que nem todas as empresas enviaram ao Valor dados atualizados.

Ao ampliar a contagem do desemprego para outros setores, os resultados são assustadores. A Associação das Empresas de Serviços de Petróleo estima que a área de petróleo e gás – extremamente atingida pela Lava Jato – perdeu 440 mil empregos entre 2013 e 2016.

### IDH do Brasil estaciona pela 1ª vez desde 2010

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) divulgou, nesta terça-feira (21), a atualização do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 188 países e territórios para o ano de 2015. Os dados constam do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) de 2016 e colocam o Brasil em alerta. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), pela primeira vez desde 2010, o IDH brasileiro ficou estacionado na mesma posição, a 79ª do ranking, com IDH de 0,754, o mesmo patamar de 2014.

De acordo com a equipe do PNUD no Brasil, é “provável” que esta seja a primeira estagnação do IDH brasileiro desde 1990, mas para afirmar isso o órgão precisa recalcular os índices anuais dos últimos 25 anos, o que deve ser feito nos próximos dias. A coordenadora do Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional, Andréa Bolzon, disse que essa constatação representa uma “luz amarela” para o País.

Calculado desde 1990, o IDH é uma medida composta de indicadores de saúde, educação e renda, que varia entre 0 (valor mínimo) e 1 (valor

máximo). Quanto mais próximo de 1, maior é o índice de desenvolvimento do país. De 1990 a 2014, o Brasil vinha apresentando um crescimento contínuo e “consistente”, de acordo com nota técnica feita pelo PNUD no País. Nesse período, saiu de um IDH de 0,611 para o atual 0,745, um aumento de 23,4%. Os crescimentos mais vertiginosos foram registrados, justamente, entre os anos de 2012 e 2014.

A queda da renda bruta per capita parece ter sido o principal fator para que o País interrompesse a escalada de desenvolvimento humano. Dos principais índices que compõe o IDH, apenas o Rendimento Nacional Bruto caiu de 2014 para 2015, voltando a um patamar similar ao registrado pelo PNUD em 2010.

Os outros índices continuam em crescimento: expectativa de vida ao nascer, média de anos de estudo e expectativa de anos de estudo. Com a estagnação, o Brasil continua sendo apenas o 5º país com maior IDH da América do Sul, atrás de Chile, Argentina, Uruguai e Venezuela, nessa ordem. Leia mais em:

<http://migre.me/wi4w0>

### Brasil convive com 2,6 milhões de crianças no trabalho infantil

Em meio às discussões sobre flexibilização da legislação trabalhista, um levantamento da Fundação Abrinq expõe mais uma faceta do já triste cenário do mundo do trabalho do país. Cerca de 2,6 milhões de crianças e adolescentes ainda são expostos a situações de trabalho infantil no Brasil. E mais: embora tenha diminuído o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na faixa de 10 a 17 anos, houve aumento de 8,5 mil crianças de 5 a 9 anos ocupadas, entre 2014 e 2015.

Mais de 60% dos meninos e meninas que trabalham são do Nordeste e do Sudeste, mas,

proporcionalmente, a maior concentração ocorre na Região Sul.

O trabalho infantil é proibido no país para menores de 14 anos. Ainda de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, aqueles que tiverem a idade de 14 ou 15 anos podem trabalhar, mas apenas na condição de aprendiz. Para os jovens de 16 e 17 anos é liberado o trabalho nas circunstâncias de que não comprometam a atividade escolar.

Com o nome de “Cenário da Infância e Adolescência - 2017”, o estudo, que usou dados do IBGE, mostrou também que 5,8 milhões de

brasileiros com idades entre 0 e 14 anos viviam em condição de extrema pobreza.

Além disso, 17 milhões de menores da mesma faixa etária (40,2% do total) moravam em domicílios de baixa renda, ou seja, com renda per capita mensal igual ou inferior a meio salário mínimo.

No Norte e no Nordeste, regiões que apresentam as piores situações, mais da metade das crianças [60,6% e 54%, respectivamente] vivem com renda domiciliar per capita mensal igual ou inferior a meio salário mínimo. Leia mais em: <http://migre.me/wi4yT>